PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 300/2013

Pompeia, 10 de junho de 2013.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 411/2013, referente ao Requerimento nº 163/2013, de iniciativa da ilustre Vereadora **Fátima Cavalieri**, subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Márcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu Júnior, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Válter Bettio, vimos informar que, em reunião com a Provedoria da Santa Casa local, foi sugerida a contratação de profissional habilitado em Administração Hospitalar ou a Auditoria.

No entanto, o que nos foi dito é que existe um trabalho organizacional orientado por um funcionário da Brudden que, voluntariamente, está acompanhando os trabalhos da Santa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado
Pompéia, 12/06/2013
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
12 JUN 2013
Recebido